



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1296, DE 21 de dezembro de 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º-Fica Fixado em Cr\$ 120,00 ( cento e vinte cruzeiros ) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda., por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela em presa.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21, 12, 1983

OBIGADO NO JORNAL "A MOCOCA"

8.4015 PAG 08

22, 01, 1984

MOCOCA 21, 12, 1983

